

Portaria nº 27 de 22 de fevereiro de 2018.

“Dispõe sobre alteração de órgão de exercício de Servidora que menciona e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Queimada Nova, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a lotação e relotação de servidores deverão ser formalizadas através Portaria,

CONSIDERANDO que a Servidora **GENELITA AMORIM DE SOUSA** se encontra lotada na Secretaria de Educação, exercendo suas funções na Unidade Escolar Severo Brito, na Localidade Poço do Arroz, zona rural, Queimada Nova - Piauí, conforme Portaria nº 70/2009 e,

CONSIDERANDO que após fixada a lotação do(a) servidor(a) no órgão de exercício, a alteração se dará para atender a conveniência do serviço,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica alterada a lotação do órgão de exercício da Servidora **GENELITA AMORIM DE SOUSA**, portadora da cédula de identidade nº 1.323.090, SSP-PI, inscrita no CPF sob o nº 514.816.773-49, para a **Unidade Escolar Henrique Benvindo de Sousa**, na Localidade Cantinho, estando vinculada à Secretaria Municipal de Educação, onde exercerá suas atividades funcionais de Professora.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimada Nova - Piauí, ao 22º (vigésimo segundo) dia do mês de fevereiro de 2018.



RAIMUNDO JÚLIO COELHO

Prefeito Municipal